



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, por via WhatsApp. O Presidente e os membros da Comissão analisaram as seguintes matérias:

VETO Nº 2 DE 2022 - VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2022 (AUTÓGRAFO Nº 87/2022), de autoria do Prefeito Municipal.

VETO Nº 3 DE 2022 - VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022 (AUTÓGRAFO Nº 88/2022), de autoria do Prefeito Municipal.

VETO Nº 4 DE 2022 - VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022 (AUTÓGRAFO Nº 88/2022), de autoria do Prefeito Municipal.

VETO Nº 5 DE 2022 - VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022 (AUTÓGRAFO Nº 88/2022), de autoria do Prefeito Municipal.

VETO Nº 6 DE 2022 - VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022 (AUTÓGRAFO Nº 88/2022), de autoria do Prefeito Municipal.

VETO Nº 7 DE 2022 - VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022 (AUTÓGRAFO Nº 88/2022), de autoria do Prefeito Municipal.

Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

Em relação aos **VETOS DE 02 A 07 de 2022**, foi dito pelos membros desta Comissão que as Emendas Modificativas 03 a 08 de 2022 indicaram corretamente os recursos necessários para fazer frente às despesas criadas, ao esclarecerem que o aumento de despesa será compensado com a redução de despesa da mesma funcional programática na qual for incluído, conforme determina o art. 166,§3º, inciso II da CF e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Mariana' and the initials 'LD'.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

art. 122, §1º, inciso II da LOM, razão pela qual não prospera a justificativa dos Vetos de que as emendas não vinculam dotação de receita de forma a mencionar os recursos vindouros para tal. Ademais, quanto às Emendas Modificativas 03 e 07, que incluem no orçamento municipal de 2023 a renúncia de receita de R\$ 100.000,00, para concessão de isenção de ITBI, estas emendas indicam que a renúncia de receita será compensada com a redução de despesas da unidade executora “Gabinete do Prefeito”, assim como não necessitam de relatório de impacto orçamentário-financeiro, pois a medida é prevista apenas para o exercício de 2023, não impactando, portanto, os exercícios seguintes, por tais motivos não cabe o argumento disposto no veto de que a Lei de Responsabilidade Fiscal não foi observada no presente caso. Dessa forma, os membros desta Comissão acordaram em expedir parecer contrário aos vetos em análise.

Nada mais havendo, após a manifestação do Presidente e dos membros desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.


WALDENOR DE ASSIS SILVA (Presidente)


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES (Relatora)


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (Membro)


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)